



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0038/2025 – GP

A **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe os arts. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente do CLUBE DOS ADVOGADOS DA OAB/BA** a advogada **Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, OAB/BA nº. 49.800.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA